

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural
da Prefeitura

DECRETO Nº 3.278 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.692, Art. 8º e Art. 11 de 28/12/2020, publicada em 29/12/2020 e LDO Nº 2.685, Art. 52, parágrafo Único, de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 288.066,01 (duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e um centavo)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (42)	000	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (43)	000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (68)	000	20.000,00
SUBTOTAL			37.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (96)	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (97)	000	2.000,00
SUBTOTAL			22.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (131)	000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (136)	504	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (138)	510	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2561)	511	5.400,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (144)	000	30.000,00
SUBTOTAL			68.200,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.365.0006.2.017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2800)	1036	6.721,45
SUBTOTAL			6.721,45
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2721)	906	44,56
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (259)	303	50.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.36.00.00.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física (276)	000	15.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (2801)	303	15.000,00
SUBTOTAL			80.044,56
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (375)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (466)	000	9.100,00
SUBTOTAL			9.100,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.066.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (540)	509	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (544)	000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
TOTAL GERAL			288.066,01

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor **R\$ 288.066,01 (duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e um centavo)** conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (49)	000	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (58)	000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (59)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (60)	000	10.000,00
SUBTOTAL			37.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (98)	000	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (99)	000	2.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (100)	000	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (101)	000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (102)	000	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (103)	000	2.000,00
SUBTOTAL			22.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (125)	000	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (126)	000	20.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (258)	303	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (278)	000	15.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (302)	303	15.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (374)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (462)	000	5.100,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (464)	000	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (463)	000	2.200,00
SUBTOTAL			9.100,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.066.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ (541)	509	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (545)	000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
TOTAL			263.100,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Excesso de Arrecadação

Alinea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Expediente – Principal (21)	510	5.100,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00	Taxa de Conservação de Vias – Dívida Ativa (64)	511	5.400,00
1.3.2.1.00.1.1.03.51.00.00.00	Remuneração Dep. Bancários Centros COVID-19 Port. 3874/2020 (245)	906	44,56
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP – Principal (126)	504	7.700,00
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF (312)	1036	6.721,45
TOTAL			24.966,01
TOTAL GERAL			288.066,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmealeiro, 02 de dezembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO